PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Arapiraca/ AL a realizarem as provas objetivas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

1. DATAS, HORÁRIOS e DURAÇÃO DAS PROVAS

Com base nos itens **6.3.1.2** e **6.3.21** do Edital nº 02/2025, informamos que as provas serão aplicadas nas datas e horários estabelecidos a seguir:

TURNO: SÁBADO TARDE
Cargo: Professor Atividade
Data: 13 de dezembro de 2025
Abertura do portão: 15h00
Fechamento do portão: 16h00
Início das provas: 16h10
Duração das provas: 4 horas

TURNO: SÁBADO TARDE
Cargo: Secretário Escolar
Data: 13 de dezembro de 2025
Abertura do portão: 15h00
Fechamento do portão: 16h00
Início das provas: 16h10
Duração das provas: 3 horas

TURNO: DOMINGO MANHÃ
Cargos: Professor de Arte; Professor de Ciências; Professor de Educação Física; Professor de Ensino Religioso; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Inglês; Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática.
Data: 14 de dezembro de 2025
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h10
Duração das provas: 4 horas

TURNO: DOMINGO TARDE
Cargo: Assistente Administrativo Educacional
Data: 14 de dezembro de 2025
Abertura do portão: 15h00
Fechamento do portão: 16h00
Início das provas: 16h10
Duração das provas: 3 horas

2. INFORMAÇÕES GERAIS

- As pessoas candidatas deverão comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões no período definido para cada cargo.
- A pessoa candidata que chegar após o horário de fechamento dos portões estabelecido para o seu cargo neste Edital não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluída do certame.
- Recomenda-se que as pessoas candidatas compareçam aos locais de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.
- Para evitar transtornos e atrasos, orientamos que a pessoa candidata verifique com antecedência o local onde realizará sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações e as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O IBAM e a Prefeitura de Arapiraca não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- A pessoa candidata deverá comparecer aos locais de prova munida de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- A pessoa candidata inscrita pela Internet deverá retirar o cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico www.ibamconcursos.org.br na opção Área do candidato.
- O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal. Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá a pessoa candidata sua impressão.
- Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição a pessoa candidata deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 1 deste Edital. Caso haja alguma divergência a pessoa deverá entrar em contato com o IBAM.
- Recomenda-se à pessoa candidata não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade da pessoa candidata.
- As pessoas candidatas só poderão sair do local de realização da prova após decorrido o tempo de 50% da duração total da prova. Nessa situação, não será permitido levar o caderno de questões nem qualquer anotação ou registro de respostas.
- Somente será permitido à pessoa candidata levar consigo o caderno de questões a partir dos 30 minutos anteriores ao término das provas.
- As 03 (três) últimas pessoas candidatas a terminar as provas só poderão deixar o local de aplicação juntas após assinar a ata de sala para comprovar tal fato.
- A pessoa candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data diferente dos divulgados neste Edital.

- Considerando que as provas dos cargos de **Professor Atividade e Secretário Escolar** serão realizadas no sábado e respeitando os incisos VI e VIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e, por motivo de convicção pessoal e religiosa de não poder exercer quaisquer atividades profissionais no período compreendido entre o pôr do sol de sexta-feira ao pôr do sol de sábado, o candidato **sabatista** (pessoa que, por convicção religiosa, guarda o sábado) **deverá requerer a realização da mesma, após as 18h00 do dia 13 de dezembro de 2025, pelo e-mail *concurso@ibam.org.br*, até o dia 28 de novembro de 2025, utilizando o formulário constante do Anexo V -** colocando no assunto da mensagem **SABATISTA - ARAPIRACA.**

  A pessoas candidata que tiver a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos deferida deverá comparecer ao local designado pela Coordenação de Concursos do IBAM e permanecer em recinto exclusivo, incomunicável, acompanhado de um fiscal, até às 18h00, horário previsto para iniciar a realização da sua prova. O candidato manifesta ciência de que deverá cumprir as regras constantes do item 6.3 do Edital nº 02/2025.

  Aplicam-se a essa pessoa candidata todas as demais cláusulas de realização do Concurso previstas nos editais de abertura e de convocação para as provas.

  A Prefeitura Municipal de Arapiraca e o IBAM não fornecerão alimentação aos candidatos.

  A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito ao horário especial de aplicação da prova por motivos religiosos.

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital aplicam-se as regras dispostas no Edital nº 02/2025 e demais orientações anteriores constantes do site www.ibam-concursos.org.br.

O presente Edital será publicado no site da Prefeitura de Arapiraca https://web.arapiraca.al.gov.br e no site do IBAM www.ibam-concursos.org.br e posteriormente na Imprensa Oficial do Município de Arapiraca.

Arapiraca, 19 de novembro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito Municipal